

AVISO DE LICITAÇÃO(CORREÇÃO)

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2023

A **Fundação UNIRG** torna público **CORREÇÃO NO AVISO DE LICITAÇÃO E NA PÁGINA 1 DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2023, CONFORME ABAIXO:**

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRONICO: 1226/2022

Modalidade: Pregão Presencial Nº 001/2023

TIPO: Exclusivo à Participação de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedores Individuais - MEI

OBJETO: registro de preços para futura, eventual e parcelada **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA CIDADE DE PARAISO DO TOCANTINS – TO**, de acordo com o estabelecido neste edital e anexos.

ONDE SE LÊ:

DATA DA REALIZAÇÃO: 11 de julho de 2023.

HORÁRIO: 14:30 h (horário local).

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 30.956,67 (trinta mil e novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

LEIA-SE:

DATA DA REALIZAÇÃO: 12 de julho de 2023.

HORÁRIO: 14:30 h (horário local).

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 43.800,00 (Quarenta e três mil e oitocentos reais)

JUSTIFICATIVA DA ALTERAÇÃO: FOI PUBLICADO NO SITE DA FUNDAÇÃO UNIRG – PORTAL UNITRANSAPARENCIA - O AVISO DE LICITAÇÃO E O EDITAL COM A DATA DA SESSÃO PARA O DIA 11/07/2023, AS 14:30 HS, SENDO QUE A DATA CORRETA DA SESSÃO PREVISTA CONFORME PUBLICAÇÃO NO DIARIO OFICIAL EDIÇÃO 0780 DE 26/06/2023, PG.02/03, (EM ANEXO) SERÁ DIA 12/07/2023, AS 14:30 HS.

Os demais dados permanecem inalterados.

Gurupi/TO, aos 10 dias do mês de julho de 2023.

TELMA PEREIRA DE
SOUSA
MILHOMEM:40192482
149

Assinado de forma digital por
TELMA PEREIRA DE SOUSA
MILHOMEM:40192482149
Dados: 2023.07.10 10:44:06
-03'00'

Telma Pereira de Sousa Milhomem
Pregoeira da Fundação UnirG

tos de operações de crédito; emitir comprovantes; efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico; encerrar contas de depósito; cartão transporte – autorizar deb/transf. Meio eletrônico; atualizar faturamento pelo gerenciamento financeiro.

Art. 2º - O Secretário Municipal de Planejamento e Finanças **SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES** e o Diretor do Tesouro Municipal **GENESILIO FRANÇA CARVALHO** assinarão sempre em conjunto os documentos mencionados no artigo anterior.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de junho de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

CONSIDERANDO, que as investigações, por meio da sindicância investigava, autos nº 2022000181, não foram concluídas no prazo de 30 (trinta) dias estabelecido nos autos;

CONSIDERANDO, que a Sindicante Investigativa, solicitou à Corregedoria Municipal, por meio do Ofício nº 065/2022 (fls. 32/33), a reinstauração da sindicância para conclusão dos trabalhos referente a este processo, bem como com observância ao Despacho e o Ofício, das páginas 39 e 40, respectivamente;

RESOLVE:

Art. 1º. Reconduzir a Sindicante Investigativa, para apurar atos e fatos constantes neste processo, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos moldes do art. 65, § 2º, da Lei Municipal nº 2.434/2019.

Art. 3º. Convalidar todos os atos praticados pela Sindicante anteriormente.

Art. 4º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua Publicação.

Publique-se a determinação de reinstauração da presente Sindicância Investigativa, conforme previsão no art. 65, § 1º da Lei Municipal nº 2.434/2019.

Corregedoria Geral do Município de Gurupi – TO, 26 de junho de 2023.

Lucianne de O. Côrtes R. dos Santos
Proc. Corregedora Geral do Município
Matrícula 497584
DECRETO Nº 1.267/2022.

Fundação Unirg - UNIRG

FUNDAÇÃO UNIRG - AVISO DE LICITAÇÃO

A **Fundação UNIRG** torna público que realizará as licitações abaixo discriminadas:

Pregão Presencial nº 001/2023, SRP - Processo Administrativo Eletrônico nº 1226/2022, Tipo: Menor Preço POR ITEM. Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO de HOSPEDAGENS, NA ÁREA DA HOTELARIA, NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS, em atendimento de demanda da UNIVERSIDADE DE GURUPI E FUNDAÇÃO UNIRG**. Realização: 12/07/2023 às 14:30h (horário local).

Pregão Presencial nº 003/2023, SRP - Processo Administrativo Eletrônico nº 1225/2022, Tipo: Menor Preço POR LOTE. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO TIPO SELF-SERVICE INDIVIDUAIS POR QUILO, À LA CARTE, MARMITEX, INCLUIN-**

Gabinete da Prefeita

Corregedoria Geral do Município

PORTARIA Nº 33, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

*"Determina a reinstauração de **sindicância investigativa** e dá outras providências"*

A **Procuradora Corregedora Geral do Município de Gurupi, Estado do Tocantins**, com fundamento no art. 8º, da Lei Complementar nº 030/2019, bem como, pelo Decreto Municipal nº 1.267/2022.

RESOLVE:

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Mario Cezar Lustosa Ribeiro
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

DO BEBIDA (Refrigerante, Água ou Suco), na cidade de **Paraíso do Tocantins -TO.** Realização: 12/07/2023 às **9h** (horário local).

AMBAS LICITAÇÕES: **Exclusivo à Participação de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP, Microempreendedores Individuais - MEI**

Pregão Presencial nº 005/2023, SRP - Processo Administrativo Eletrônico nº 737/2023, Tipo: Menor Preço POR LOTE. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COFFEE BREAK, BUFFET E FORNECIMENTO LANCHES DIVERSOS,** na cidade de **Paraíso do Tocantins.** Realização: 13/07/2023 às **9h** (horário local).

Exclusivo à Participação de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP, Microempreendedores Individuais - MEI e Ampla Concorrência.

Disponibilidade do Edital e Planilhas Eletrônicas:
<https://unitransparencia.unirg.edu.br/licitacoes/editsaispregaopresencial>

Local das Licitações: Campus da Universidade de Gurupi UNIRG em Paraíso do Tocantins, localizado na Rua Pará, S/N, Qd. 108, Setor Oeste, CEP: 77.600-00, Paraíso do Tocantins - TO.

Informações: E-mail: cpl@unirg.edu.br ou telefone (63) 3612-7505/7723.

Gurupi/TO, aos 26 dias do mês junho de 2023.

Telma Pereira de S. Milhomem
Pregoeira da Fundação UnirG

IPASGU

EXTRATO DE CONTRATO 005/2023 IPASGU – Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi–TO

Processo 2023.000288. Partes: IPASGU – Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi–TO, CNPJ: 37.344.611/0001-67 e CLARO S/A, CNPJ nº 40.432.544/0001-47. OBJETO: contratação de empresa para prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP) para atender de forma ampla às demandas Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi. Vigência: será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato. Assinatura: 23/06/2023.

ZANDER LUIS GUIMARAES NASCIMENTO
Presidente do IPASGU.
Decreto nº 586/2021

EXTRATO DE CONTRATO 005/2023 IPASGU – Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi–TO

Processo 2023.000288. Partes: IPASGU – Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi–TO, CNPJ: 37.344.611/0001-67 e CLARO S/A, CNPJ nº 40.432.544/0001-47. OBJETO: contratação de empresa para prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP) para atender de forma ampla às demandas Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi. Vigência: será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato. Assinatura: 23/06/2023.

ZANDER LUIS GUIMARAES NASCIMENTO
Presidente do IPASGU
Decreto nº 586/2021

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 300, DE 26 DE JUNHO DE 2.023.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº518/2023/PGM de 22 de junho de 2.023, expedido pela Procuradoria Geral do Município, solicitando a fruição das férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal; **PATRÍCIA VENÂNCIO DOS SANTOS FONSECA**, ocupante do cargo de Analista Jurídica, lotada na Procuradoria Geral do Município, **pelo período de 31 de julho de 2.023 a 17 de agosto de 2.023**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022, suspensa por meio da PORTARIA Nº 617/2022 de 14 de dezembro de 2.022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 31 de julho de 2.023.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de junho de 2.023.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 301, DE 26 DE JUNHO DE 2.023

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências”.